



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

**FICA APROVADO O PARECER DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2013, PROCESSO TC-03323/2014-1, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aprovado** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao **Exercício de 2013, Processo TC-03323/2014-1**, da Prefeitura Municipal da Serra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 17 de fevereiro de 2020.


RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Processo nº 238/2020, PDL 02/2020